

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.048, de 23 de setembro de 2010.

Aprova a criação, autoriza o funcionamento e a oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2011, do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao PNAP.

Art. 3º Autorizar a oferta de até 250 vagas nos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS